



PORTARIA N.º 190/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alterações no Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Platina/SP, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Setor Municipal de Saúde

Titular : Ana Maria de Góes

Suplente: Raphael Chahde

Representantes do Setor da Educação

Titular: Maria Cristina de Micheli Azevedo

Suplente: Vânia Aparecida Correa Possidônio

Representantes do Setor de Serviço Social

Titular : Ana Paula Biason Fadel

Suplente: Elaine Teixeira Melico

REPRESENTANTES DO SUS

Representantes de Nível Superior

Titular: Amanda Maião Franklin Avanzi

Suplente: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes de Nível Médio

Titular: Ana Paula de Oliveira

Suplente: Gildete Bezerra da Silva

Representantes da Estratégia da Saúde da Família

Titular: Aparecida Conceição Siqueira Nunes

Suplente: Rosimeire Pedroso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da AMPLA – Associação Municipal de Platina

Titular: Ionice Fragoso da Silva

Suplente: Márcia Regina da Silva

Representantes da Associação dos Vicentinos

Titular: Irineu Carro

Suplente: Maria Aparecida da Costa de Lima

Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Silene Aparecida dos Santos

Suplente: André Henrique Araújo

Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Celso Camargo Lima

Suplente: Lucimara Carreiro Piza

Representantes do Comércio Local

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente: Francisca Figueiredo de Moraes



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes dos Idosos

Titular: Antônio Aparecido de Moraes Silvestre

Suplente: Maria Bernini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 45/19 de 12 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 191/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe Sobre Alteração da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Platina-SP passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Amanda Maião Franklin Avanzi

Vice-Presidente: Raphael Chahde

Primeira Secretária: Gildete Bezerra da Silva

Segunda Secretária: Rosimeire Pedroso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 46/19 de 12 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 192/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 128/18 de 10 de julho de 2018”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o fato que motivou a expedição da presente Portaria foi a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2018;

CONSIDERANDO, que conforme petição protocolada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina no dia 31/10/2019, sob nº. RQEX-R-4151-31-10-2019, Etiqueta 6098, o IC nº. 14.0362.0000224/2018-1, foi arquivado por determinação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que o arquivamento acima mencionado ocasionou a perda do objeto bem como o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:-

Art. 1º REVOGAR no seu inteiro teor, os efeitos da Portaria nº. 128/2018 de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 193/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA, COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”;

WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 (com alteração da Lei nº. 13.204/15 e Decreto 8.726/16);

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 1560/2017 de 02 de maio de 2017 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, as regras e procedimentos do Regime Jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho Inseridos em Termos de colaboração, em termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto acima citado,

RESOLVE:-



Art. 1º - Designar Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme os relacionados abaixo:

I – GESTOR DAS PARCERIAS:

Gleice Kelly Bento da Silva - RG. nº. 45.178.361-X SSP/SP

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Giovanna Cristina de Paula – RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP

II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Giovanna Cristina de Paula – RG. nº. 12.335.510-5 SSP/SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias em especial a Portaria nº. 186/19 de 21 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria